

Por Martim Della Valle

Meu único conselho: conheça seu negócio em profundidade. O óbvio muitas vezes é ignorado

Nos últimos anos fiz dezenas de exercícios de benchmarking com as melhores organizações de compliance do mundo. A primeira coisa que aprendi é que nenhuma delas define o que é compliance da mesma forma.

De um modo geral, compliance é o cumprimento de qualquer lei ou regulação (podem chamar de conformidade, se preferem o vernáculo). Ou mesmo de contrato ou regra de operação. Mas, na prática, há uma limitação de escopo.

Por uma regra de maioria, pode-se dizer que o núcleo duro do compliance é formado por anticorrupção, concorrencial e regulatório de um modo geral (regras financeiras, lavagem de dinheiro etc.), com uma área mais fluida móvel relacionada a direitos humanos (uma das tendências atuais), exportações (aplicação de sanções internacionais), trabalho escravo, etc. Mas a definição do conteúdo depende do gosto do freguês. Esse é um dos lados positivos do compliance: a liberdade de definir o que faz sentido monitorar.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 23.01.2018.